



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO

Lei Municipal nº 633, de 17 de dezembro de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004 PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS E
CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE
GOIÁS-GO GESTÃO 2020-2024**

*Dispõe sobre a retificação do item 1.7, alíneas “f”, “g”,
“h” e “i” do Edital de Convocação nº 001 para Eleição
de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do
Município de Santo Antônio de Goiás-GO, gestão
2020-2024.*

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Lei Municipal n.º 633, de 17 de dezembro de 2018, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, e

CONSIDERANDO QUE:

O processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Santo Antônio de Goiás, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e da Lei Municipal n.º 633/2018, bem como as Resoluções n.ºs 02, 03 e 04/2019 do CMDCA e, o que prescreve os Editais n.º.s 001, 002/2019 e 003/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o item 1.7 do Edital nº 001/2019, a fim de excluir os requisitos contidos nas alíneas “f”, “g” e “i”.



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO

Lei Municipal nº 633, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Retificar a alínea “h” do item 1.7 do Edital nº 001/2019, tendo em vista o disposto no artigo 56, “V”, da Lei Municipal nº 633, de 17 de dezembro de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação: *“Escolaridade mínima de ensino fundamental completo, comprovado através de fotocópia do certificado de conclusão.”*

Santo Antônio de Goiás, 16 de maio de 2019.

Daiane de Fátima Marques
Presidente do CMDCA-SAG